



CONDIÇÕES DE VENDA - RELAÇÃO DOS LOTES

Leilão Julho/2025

Ao participar deste leilão, o licitante declara estar ciente e concorda expressamente com as seguintes condições, não podendo alegar desconhecimento ou contestação posterior.

1. PAGAMENTO OBRIGATÓRIO DE ENCARGOS DE ARMAZENAGEM E MANUSEIO

Além do pagamento do valor do arremate e da comissão do leiloeiro (5%), o arrematante será integralmente responsável pelo pagamento dos encargos de armazenagem e manuseio abaixo discriminados, sem possibilidade de isenção:

1.1 Veículos

Motocicletas (inteiros e sinistrados): R\$ 450,00 por unidade

Veículos leves (inteiros e sinistrados): R\$ 1.500,00 por unidade

Caminhões, ônibus, semi-reboques, vans e similares (inteiros e sinistrados): R\$ 3.400,00 por unidade

1.2 Materiais (por faixa de valor)

De R\$ 0,00 a R\$ 499,99: R\$ 80,00

De R\$ 500,00 a R\$ 999,99: R\$ 160,00

De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99: R\$ 250,00

De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99: R\$ 600,00

De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99: R\$ 1.000,00

De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99: R\$ 1.400,00

De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99: R\$ 1.800,00

De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99: R\$ 2.100,00

De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99: R\$ 2.500,00

2. PRAZOS PARA RETIRADA DOS BENS

A partir da emissão da nota de leilão, o arrematante terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para efetuar a retirada dos bens, sob pena de incidência de encargos de estadia.

No caso de veículos, o Comitente terá até 45 (quarenta e cinco) dias para providenciar a documentação necessária e liberação para entrega do lote. Após a liberação, também se aplica o prazo máximo de 5 dias úteis para retirada.

3. RESPONSABILIDADE SOBRE DÉBITOS, ÔNUS E REGULARIZAÇÕES

É obrigação exclusiva do arrematante realizar todas as diligências necessárias e prévias quanto à existência de débitos, pendências, ônus, restrições administrativas, ambientais, judiciais, tributárias ou de qualquer natureza sobre os bens.

Para veículos, é dever do arrematante realizar consulta completa às bases do DETRAN, RENAVAM e demais órgãos de trânsito competentes, antes de formular qualquer lance.

Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantias de funcionamento, uso, conservação ou adequação à finalidade pretendida.

4. RENÚNCIA APÓS A RETIRADA

A retirada física do bem do pátio implica anuência irretratável e definitiva do arrematante quanto ao estado e às condições do lote. Nenhuma reclamação será aceita após a retirada.

Caso o arrematante identifique qualquer divergência no momento da vistoria ou no pátio, deverá abster-se de retirá-lo e comunicar imediatamente à leiloeira para avaliação.

5. PENALIDADES POR DESCUMPRIMENTO

O pagamento integral deve ser efetuado no prazo de 24 horas após a emissão da nota fiscal ou nota de leilão. O não cumprimento resultará:

Perda automática do lote;

Cobrança da comissão da leiloeira e das despesas administrativas;

Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do arremate;

Impedimento de participação em futuros leilões da leiloeira;

Responsabilização cível e criminal, a critério do comitente e da leiloeira.

6. RETIRADA INTERNA NO PÁTIO

Os bens poderão estar distribuídos em diferentes locais dentro do pátio. É responsabilidade do arrematante providenciar a retirada completa dentro das dependências internas, inclusive mediante contratação de auxiliar, quando necessário.

A leiloeira não oferece serviço de entrega ou transporte dos bens até a saída do pátio.

7. ACESSO, CADASTRO E RESPONSABILIDADE PELO USO DA PLATAFORMA

O acesso ao leilão será realizado por meio de cadastro individual, login e senha pessoal, criados e mantidos sob inteira responsabilidade do licitante, na plataforma oficial www.gustavoreisleiloes.com.br.

A conta é pessoal e intransferível, sendo vedado o compartilhamento de credenciais com terceiros. O licitante responderá integralmente por todos os lances efetuados a partir de seu login, não podendo alegar desconhecimento, erro de terceiros ou uso indevido da conta.

A nota de leilão é gerada automaticamente com base no cadastro previamente aprovado e habilitado, não sendo permitida qualquer alteração ou substituição de dados após a emissão. A conferência dos dados cadastrais, antes de solicitar a habilitação, é de responsabilidade exclusiva do licitante.

Caso o arrematante deseje autorizar terceiro para a retirada do(s) lote(s), deverá fornecer procuração com firma reconhecida por autenticidade em cartório, identificando com clareza o outorgado, o número do lote e o leilão correspondente. Uma via original da procuração deverá ser obrigatoriamente entregue e arquivada no pátio antes da liberação do bem.

8. IPVA E DEMAIS DESPESAS

Todas as multas, encargos e despesas incidentes sobre o veículo, tais como correção monetária, IPVA em atraso, multas não cadastradas, licenciamentos vencidos, seguro obrigatório, taxa de transferência interestadual, reconhecimento de firma em cartório, entre outras, mesmo que

não informadas no edital ou no sítio eletrônico da leiloeira, correrão por conta exclusiva do arrematante.

O pagamento proporcional do IPVA, do seguro obrigatório (DPVAT) e da Taxa de Licenciamento será de responsabilidade do arrematante, tomando-se por base a data da realização do leilão, independentemente do exercício fiscal em curso.

8. Relação dos Lotes:

Lote	Marca/Modelo
13	RENAULT/LOGAN 1.6 DYN/2015 (FLK-XXXX)
14	02 (unds) - TELEFONE DIGITAL AASTRA BLUSTAR 8000I sem uso e 39 APARELHO
23	RENAULT/LOGAN DYNA 1.6 RSCE, 2015/2015, PRATA, FLEX -FOH-XXXX (FUNCIONA) SEM BATERIA
26	CHEVROLET/COBALT 1.8A LTZ, 2014/2015, PRATA, FLEX - FTG-XXXX (FUNCIONA)
53	6 IMPRESSORA , 1 SERVIDOR POWEREDGE T610 DELL, 1 LEITOR GETEC, E OUTROS
91	12 SERVIDOR BLADE DELL POWER EDGE M610, 1 UND FITA DELL POWER VAULT TL4000 e 1 MONITOR VIDEO 15"P DELL (lote original foi dividido) os itens distribuídos entre os lotes 91/117/118
92	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (SEM USO)
99	1 Impressora matricial de impacto 6500 v10 e 1 Servidor p/ impressora fyre bn 6500
109	(MADEIRA, VIDRO, FERRO) SUCATAS DE OBRA
110	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (NOVO)
111	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (NOVO)
112	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (NOVO)
113	1 Ultrassom odonto dentemed prime pump (NOVO)
117	12 SERVIDOR BLADE DELL POWER EDGE M610
118	12 SERVIDOR BLADE DELL POWER EDGE M610
121	28 UND SENDO: (2 TABLET IPAD (1-AIR) /1-MINI) APPLE WIFI 3G 64GB e 22 TABLET SAMSUNG GALAXY TAB A SM-P355M
122	2 MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 21.5" MB413BZ e 2 MICRO APPLE MAC MINI CORE I
124	1 MICROCOMPUTADOR APPLE IMAC 27" CORE I5
133	1 ELIMINADOR RUIDOS HUMB 1-ADC,1 ROTEADOR VIDEO 32X32 MIRANDA, 1 CONTROLE MIRANDA DENSITE 3 MINI, 2 PROCES MULTI IMAGEM M.KALEIDO X16D e 2 GRAVADOR IMAg DVR INTELBRAS
134	4 PROJETORES, 2 MESA SOM (falta Pn2, PNMcom, JK, FDCCom, USB, Crystal Display), 5 AMPLIFICADORES, 3 REFLETORES, 1 TELA PROJEÇÃO, 1 RIBALTA, 4 COMPACT DISC, 4 MICROFONE (ÁREA DE MAREZIA – SUCATAS)
180	RENAULT/LOGAN 1.6 DYN, 2015, PLACA FNN-XXX
181	GM COBALT 1.8 LTZ, 2014/15, PLACA FWF-XXXX
203	23 MONITOR 18.5 AOC
210	30 MONITOR 18.5 AOC, 01 PAINEL SENHA, 01 TELEFONE, 02 MESA DIGITALIZADORA, 01 IMPRESSORA TÉRMICA, 01 SCANNER
211	09 EQUALIZADOR
205	2 SIMULADOR DE REMO TRIDENT
148	3 SIMULADOR DE REMO TRIDENT
206	2 SIMULADOR DE REMO TRIDENT

143	20 (Sendo) 3 MODULO DE POTENCIA, 4 MONITOR DE VIDEO 14 SONY, 4 COMPACT DISC, 3 BLU-RAY, 2 GRAVADOR, 1 DVD, 1 VIDECASSETE, 1 RADIO GRAVADOR 1 SWITCHER
145	20 POLTRONAS GIRATÓRIA
147	23 POLTRONAS GIRATÓRIA
144	20 (sendo) 14 NOTEBOOK HP, 1 NOTEBOOK DELL + 5 MICROCOMPUTADOR DELL 7010
146	15 POLTRONAS GIRATÓRIA
212	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS – CONDICIONADORES DE AR, CHILLER, (SUCATAS)
213	EQUIPAMENTOS RESFRIADOR EVAPORATIVO, GABINETE, PAINEL, VENTILADOR (SUCATAS)

9. FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Campinas/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas destas condições, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.